

Ata n.º 63.

do estágio
nos dias da
Soc. de Med.
São Paulo

As dezesseis horas do dia sin-
te e quatro do mês de novembro de
mil novecentos e cinquenta e oito,
na sala da Reitoria, no Edifício
Dantes, em Belo Horizonte, realizou-
se a sexagésima terceira reunião
do Conselho Universitário, sob a pre-
sidência do Magnífico Reitor Dr. Lou-
renço Menicucci Sobrinho, secretaria-
da por mim Hilda Val de Castro, se-
cretaria geral da Universidade Rural
do Estado de Minas Gerais, com a
presença dos sus. Conselheiros: Antô-
nio Vieira Machado. Diretor da Esco-
la Superior de Veterinária, Carlos So-
cias Schlottfeldt. Diretor da Escola
Superior de Agricultura, Carlos Eu-
gênio Eriban. Representante da Fe-
deração das Associações Rurais do
Estado de Minas Gerais, Vitor de Ju-

drade Brito, Joaquim Fernandes Braga, José Joaquim Cavares, José Nicolau de Faria. Representantes do Governo do Estado, Geraldo Oscar Domingues Machado - chefe do Serviço de Extensão, João Farah. Presidente do Diretorio Acadêmico da Escola Superior de Veterinária e Waldemar Cardoso de Menezes. Representante do Ministério da Agricultura. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Conselheiro José Madureira Borta. Representante do Governo do Estado. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Foram apresentadas as prestações de contas de 1955 e 1956, sendo que a de 1957, não foi possível ficar pronta por faltar alguns elementos referentes a este exercício. Em seguida, as contas referentes aos anos de 1955 e 1956 foram encaminhadas à Comissão de Finanças, composta dos Srs. Conselheiros Joaquim Fernandes Braga, Vítor de Andrade Brito e Geraldo Oscar Domingues Machado para serem apreciadas. O Sr. Presidente, de acordo com os Srs. Conselheiros presentes, suspendeu os trabalhos para serem reabertos no dia seguinte vinte e cinco do corrente, às quinze horas. Reabertos os trabalhos, às quinze horas do dia vinte e cinco do corrente,

sob a presidência do Magnífico Reitor Dr.
 Lourenço Mericucci Sobrinho, com a pre-
 sença dos sus. Conselheiros: Antônio Vi-
 eira Machado, Carlos Eugênio Chibau, Car-
 los Socias Schlottfeldt, Geraldo Oscar Do-
 mingues Machado, João Faiah, Joaquim
 Fernandes Braga, Vítor de Andrade Brito,
 José Joaquim Cavares e José Nicolau de
 Faria, foram apresentados os pareceres
 da Comissão de Finanças, relativos
 à prestação de contas dos anos de
 1955 e 1956. O Sr. Presidente leu o
 parecer relativo ao ano de 1955, tendo
 o Sr. Conselheiro Antônio Vieira Ma-
 chado proposto aprovação, o que foi pro-
 posto, por unanimidade. Em requi-
 da, foi lido o parecer para o ano
 de 1956. O Sr. Conselheiro Carlos Eu-
 gênio Chibau propôs aprovação, sendo
 aprovado unanimemente. ^{prestação de contas} ^{pareceres rela-} ^{tivos aos anos} ^{de 1955 e} ¹⁹⁵⁶
 Seguindo, foram apresentadas e discutidas as
 seguintes proposições: ^{proposições} ^{proposições} - Que o
 Conselho recomende: Que se determine
 urgência, dentro do prazo máximo
 de trinta dias no sentido de que
 toda a documentação esteja pronta
 para que o senhor Magnífico Reitor con-
 voque uma reunião extraordinária
 do C. Universitário para apreciação
 das contas de 1957. ^{prestação de} ^{contas} ¹⁹⁵⁷
 Esta determinação se faz em benefício da U.R.E.M.F.
 que tem encontrado dificuldades pa-
 ra obter recursos necessários no anda.

mento de seus trabalhos. Em 25 de novembro de 1958. a a) V. A. Brito, G. D. D. Machado e Joaquim F. Braga. Proposição. A Comissão de Finanças, pro-
põe: As rendas de cada Unidade que ainda não tiverem sido dis-
tribuídas, pertencerão a cada Unidade de que a tenha criado nos exerci-
cios de 1955, 1956 e 1957. Justificati-
va. Apurando a distribuição per-
centual de rendas já verificada, observou a Comissão de Finanças que não se trata realmente de renda líquida, uma vez que na sua apuração não se valeram de contabilidade de custo para os diversos tipos de receita. Neste caso ao contabilizarem a "renda" estão envolvendo receitas ocasionais ou de outra natureza, na distribuição que se vem observado por resolução do Conselho. Em 25 de novembro de 1958. a a) V. A. Brito, G. D. D. Machado e Joaquim F. Braga.

Rendas da
criados em
1955, 1956

3ª Proposição. A Comissão de Finanças propõe: seja revogada a re-
solução n.º 64 - Verba para o in-
terno - de 20 de dezembro de 1954.
Justificativa: Quando o Conselho Universitário assim deliberou, te-
ve o propósito de oferecer solução ao problema deficitário do Interna-
to da U.F.A., ficando esta verba,

Resolução
(Verba para

do total de R\$ 1.458.093,40, na dependência de um crédito especial a ser pedido ao governo. Por vários motivos esta solicitação tem sido desaconselhada. A situação foi resolvida e a medida prejudicaria a elaboração dos balanços gerais da U.P.G.M.P. sem benefício para qualquer unidade. Em 25 de novembro de 1958.

a) V. A. Brito, G. D. W. Machado e Joaquim F. Braga. Discutidas, separadamente, cada uma das proposições, tendo vários conselheiros se manifestado, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nesta altura, depois horas e trinta minutos, os trabalhos foram suspensos a fim de que o Conselho Universitário reunido na presença do Sr. Secretário das Finanças Dr. Eusebio Neves, com o fim de pôr o Sr. Excia. ao par das dificuldades financeiras em que a Universidade se encontra. Reabertos os trabalhos, às dez horas do dia vinte e seis do corrente, com a presença dos Srs. Conselheiros que compareceram a reunião do dia vinte e cinco foram estudados e discutidos os seguintes processos: Gratificação aos funcionários que exercem funções com risco de vida e saúde. O assunto merece toda a atenção do Conselho

Unidades
execução,
e 1957

1964
intencional

Gratificação
aos func. que
exercem funç.
com risco de
vida e saúde

Universitário, tendo diversos conselheiros apresentados as suas opiniões. Depois de longamente discutidos, foram aprovados, com um voto em branco as seguintes propostas: "fulgamos que o Estatuto prevê a regulamentação de seu curso dispondo a remuneração do risco de saúde e vida. O que se tem decidido sobre o assunto, não abrange ao pessoal da U.A.E.M.G. É necessário, portanto, que haja norma legal, para estendê-la. A regulamentação, por si, exige ser por decreto, expedido por quem de direito. Entretanto por analogia há possibilidade de se cometer a medida ventilada. A interpretação, por analogia, que poupará tempo, deverá ser tentada, mesmo através do pronunciamento de órgãos técnicos da administração do pessoal do Estado. Em tal caso, propomos se ouçam aqueles órgãos encarregados, officio delibado, se couber, ao Sr. chefe da Assessoria Técnica Consultiva do Governo. Em 26-11-958. a a, José da Silva Cavares, Carlos Socias Schlotfeldt." "O Conselho Universitário em princípio, é favorável a aplicação da lei sobre riscos de vida, por analogia, aos servidores que estiverem realmente enquadrados na letra

da lei. Dada a impossibilidade de numerário para satisfazer os onus de correntes da sua applicação, resolve considerar o assumto no orçamento de 1960. Regulamentação especial para a U. R. E. M. G. deve ser elaborada e um cálculo do montante das despesas deve ser feito para cada um dos orçamentos a) Joaquim F. Braga. Eleição do Vice-Presidente do Conselho Universitário. Procedendo-se a votação secreta foi apurado o seguinte resultado: 1ª votação: Conselheiros: Joaquim Fernandes Braga - três votos; Antônio Vieira Machado - dois votos; Geraldo Machado - um voto; Carlos Eugênio Eliezer - um voto; Carlos Socias de Hoffeldt - um voto; em branco - um voto. Não tendo se verificado maioria para nenhum dos votados procedeu-se a 2ª votação, da qual se apurou: Conselheiros: Antônio Vieira Machado - seis votos; Geraldo Machado - um voto; Joaquim Fernandes Braga - um voto; em branco - um voto. Em vista do resultado, o Sr. Presidente declarou eleito o Sr. Conselheiro Antônio Vieira Machado e o Conselho Universitário o considerou empossado no cargo de Vice-Presidente do Conselho Universitário. O Conselho Uni-

Vice-Presidente
do Conselho
Universitário

veritário homologou, por unanimidade de votos, a autorização dada ad-referendum do Conselho Universitário pelo Magnífico Reitor, para o professor assistente, Gadias S. Edalberto de Souza bairão estagiário nos Estados Unidos da América do Norte, na Universidade do Texas no período de 1959 a 1960. Em seguida, foi aprovado, com um voto em branco, a proposta seguinte:

" Os conselheiros abaixo assinados resolvem homologar a autorização de abono de falta feita pelo M. Reitor em 14.11.58, tendo em vista prestigiar o ato, que se tornou da cobertura do Conselho Departamental e Diretoria da C. S. A. Esclarecem, outrossim, a necessidade do cumprimento das normas regulamentares aplicáveis ao caso nas condições futuras, por temerem constituir precedente, que não o é, em absoluto, o caso de homologação a a) Carlos Eugênio Chibari, M. J. Pires, José Joaquim Cavares, Joaquim F. Braga, José Nicolau de Faria, G. D. D. Machado e João Sarah. Retificação - Na linha seis (6) folhas, digo, página 69 lê-se aprovado e não proposto acrescentar na linha 6, página 70 verso: "Estatuto dos Funcionários Públicos dos Municípios de Minas." Nada mais haver.

Estágio de
de Souza
E. C. U. U.

Abono de
(1958) de
caráter

do a tratar, o Sr. Presidente declarou em
cerrada a sessao e do que se passou
laurei a presente ata que depois de lida
se aprovada sera assinada.

Aprovada por unanimidade.

L. ~~Francisco~~ ~~Sobrinho~~

Hilda Val de Castro

Victor de ~~Frederico~~ ~~Grillo~~

Paulo ~~de~~ ~~Jesus~~ ~~Thibau~~

Ine' ~~Viola~~ ~~e~~ ~~Fern~~

~~João~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
Chs ~~de~~ ~~Sampaio~~ ~~Pelt~~

~~Luiz~~ ~~de~~ ~~Almeida~~

~~W. F.~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Almeida~~

João ~~de~~ ~~Almeida~~

Ine' ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Almeida~~

ata n.º 64

Prof. Edalberto
de Almeida

faltas
excusadas
cultura